



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.314, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
LUAN PORTO PAES	DIRETORIA DA QUALIDADE DE GESTÃO	CC3	SEMASHT
JOEL DA FONSECA JUNIOR	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E SERVIÇOS	CC3	SEMUS
RÔMULO MEIRELES BECHARA	DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CC3	SEMUS
MICHELLE MOREIRA DE SOUZA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC4	SEMUS
KAMILA BARRETO CAMPANHARO	ASSESSORIA DE GABINETE	CC2	SEMGOV
SUELLEN COSTA PEREIRA	ASSESSORIA ESPECIAL	CC2	SEMGOV

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 16 de abril de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal